



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 1777/2017

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 59.300,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no Uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 751/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 59.300,00 (Cinquenta e nove mil e trezentos reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4º Inciso IV da Lei 751/2016 de 24 de julho de 2017, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 24 de julho de 2017.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1777/2017



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

**Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar**

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
0412200012.002	3.3.90.39	12	13.300,00		
0412200012.006	3.3.90.39	4	6.000,00		
2575100042.012	3.3.90.39	4		59.300,00	
2369500012.022	3.3.90.39	0	20.000,00		
	3.3.90.39	4	20.000,00		
			59.300,00	59.300,0	
				59.300,00	

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito